



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N.º 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Concede férias regulamentares a Servidora
da Câmara Municipal**

JAIRO ANTÔNIO CORSO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n.º 2303, de 02 de dezembro de 1991, "**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**",

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora **DIEZI GANDINI DA SILVA** a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 à 04 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2023.


Ver. Jairo Antônio Corso,
Presidente

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos